



Câmara dos Deputados

PL 7.396/2017

Autor: Alex Manente

Data da Apresentação: 11/04/2017

Ementa: Regula a profissão de Executivo de Futebol e dá outras providências.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Deferido o Requerimento n. 2.529/2019, conforme despacho do seguinte teor: Defiro o Requerimento n. 2.529/2019 com fundamento no art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Revejo, portanto, o despacho inicialmente aposto ao Projeto de Lei n. 7.396/2017, para incluir o exame pela Comissão do Esporte, a qual se deverá pronunciar antes das demais. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 7.396/2017: CESPO, CTASP e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à avaliação conclusiva pelas Comissões (artigo 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD)].

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 30/10/2019